



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
29/10/2025
Jornal AMP
Página 278
Edição 3395
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6746/2025
DATA 28/10/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2994/2025 DE 28/10/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 45.227,41 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33 (3877) (1061)	Passagens e despesas com locomoção	11.306,88

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020021.2.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39 (3878) (1062)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	33.920,53

Total.....R\$ 45.227,41

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será o excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
1061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	11.306,88
1062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	33.920,53

Total.....R\$ 45.227,41

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de outubro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal